INDICAÇÃO Parintins-AM, 13 de maio de 2024.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal **INDICAÇÃO** no sentido de solicitar da Prefeitura Municipal de Parintins, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES), o Programa Saúde Amazonas para as Comunidades, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Reconhecendo a importância de promover ações de saúde preventiva e aprimorar o acesso aos serviços de saúde, especialmente para aqueles que residem em áreas mais remotas e carentes, gostaria de enfatizar a necessidade de expandir o Programa Saúde Amazonas para abranger as comunidades de nosso município.

O Programa Saúde Amazonas tem sido uma iniciativa fundamental na promoção da saúde e prevenção de doenças em todo o estado, oferecendo serviços como vacinação, consultas médicas, exames preventivos e orientações de saúde de forma acessível e próxima às comunidades.

Portanto, solicito à SES que avalie a viabilidade de incluir as comunidades de Parintins no Programa Saúde Amazonas, visando garantir o acesso equitativo aos serviços de saúde e promover o bem-estar de todos os cidadãos, especialmente daqueles que mais necessitam.

Acredito que a implementação do Programa Saúde Amazonas em nossas comunidades será de grande benefício para a população, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e a redução das desigualdades em saúde.

Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, 13 de maio de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Brena Dianna Modesto Barbosa
CPF: 011.317.672-41

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura